



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2025

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, do tipo hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes) e carnes (bovina, suína e de frango), conforme demanda do Poder Executivo Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação com entrega direta nos locais designados pela Administração, de forma diária ou conforme programação, independentemente da quantidade solicitada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços e ações institucionais, sociais, saúde e educação que envolvem o fornecimento de alimentação, especialmente no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social ou em acompanhamento nas unidades da rede municipal. A natureza perecível dos itens exige fornecimento sob demanda e em pequenas quantidades, com qualidade e controle sanitário garantidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

A descrição dos produtos, unidades de medida e quantidade estimada mensal/anual

ITEM	PRODUTO	UN	FMS	FME	PREF	FMAS	TOTAL QTD	VLR REF	TOTAL VLR
1	ABACAXI PÉROLA	KG	50	900	250	550	1750	R\$ 7,87	R\$ 13.772,50
2	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	0	1200	0	200	1400	R\$ 3,03	R\$ 4.242,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	0	650	0	150	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
4	ACÉM	KG	0	1500	0	300	1800	R\$ 32,49	R\$ 58.482,00
5	ALCATRA	KG	0	900	0	250	1150	R\$ 43,08	R\$ 49.542,00
6	ALFACE CRESPA	KG	0	1000	150	200	1350	R\$ 5,73	R\$ 7.735,50
7	ALHO DESCASCADO	KG	0	500	0	250	750	R\$ 31,81	R\$ 23.859,98
8	ALHO ROXO	KG	0	1000	0	150	1150	R\$ 29,13	R\$ 33.499,50
9	AMEIXA PRETA	KG	50	500	100	100	750	R\$ 24,62	R\$ 18.465,00
10	BACON	KG	0	700	0	25	725	R\$ 37,12	R\$ 26.909,61
11	BANANA MAÇÃ	KG	50	1200	300	350	1900	R\$ 7,85	R\$ 14.921,27
12	BANANA PRATA	KG	50	1200	300	350	1900	R\$ 4,95	R\$ 9.411,27



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

13	BANANA TERRA	KG	50	600	300	300	1250	R\$ 8,32	R\$ 10.400,00
14	BATATA DOCE ROXA	KG	0	1000	0	100	1100	R\$ 4,05	R\$ 4.455,00
15	BATATA INGLESA	KG	0	1000	0	350	1350	R\$ 6,31	R\$ 8.514,05
16	BERINJELA	KG	0	500	0	100	600	R\$ 3,84	R\$ 2.305,98
17	BETERRABA	KG	0	800	0	100	900	R\$ 3,90	R\$ 3.507,03
18	BRÓCOLIS	KG	0	450	0	100	550	R\$ 18,26	R\$ 10.044,82
19	CARÁ	KG	0	1000	0	100	1100	R\$ 8,57	R\$ 9.430,63
20	CARRÉ (BISTECA)	KG	0	800	0	200	1000	R\$ 24,27	R\$ 24.273,30
21	CEBOLA BRANCA	KG	0	1000	0	300	1300	R\$ 4,93	R\$ 6.404,71
22	CEBOLA ROXA	KG	0	300	0	150	450	R\$ 9,34	R\$ 4.204,49
23	CEBOLINHA VERDE	KG	0	700	0	100	800	R\$ 3,59	R\$ 2.874,64
24	CENOURA	KG	0	1000	0	300	1300	R\$ 3,59	R\$ 4.662,71
25	CHUCHU	KG	0	1000	0	200	1200	R\$ 5,11	R\$ 6.128,04
26	COENTRO	KG	0	600	0	100	700	R\$ 4,23	R\$ 2.958,69
27	CONTRAFILÉ	KG	0	800	0	200	1000	R\$ 44,01	R\$ 44.006,70
28	COSTELA/COSTELINHA SUÍNA	KG	0	900	0	150	1050	R\$ 30,50	R\$ 32.021,54
29	COUVE	KG	0	700	0	100	800	R\$ 6,38	R\$ 5.106,64
30	COXA E SOBRECOXA	KG	0	1500	0	400	1900	R\$ 12,46	R\$ 23.680,27
31	COXÃO DURO	KG	0	1500	0	200	1700	R\$ 33,50	R\$ 56.955,61
32	COXÃO MOLE	KG	0	900	0	200	1100	R\$ 39,95	R\$ 43.948,63
33	CUPIM	KG	0	1500	0	200	1700	R\$ 40,81	R\$ 69.382,61
34	FILÉ DE PEITO	KG	0	1500	0	350	1850	R\$ 22,68	R\$ 41.958,00
35	FILÉ DE TILÁPIA	KG	0	900	0	50	950	R\$ 54,05	R\$ 51.347,50
36	FILÉ MIGNON	KG	0	800	0	200	1000	R\$ 58,57	R\$ 58.570,00
37	FRALDINHA	KG	0	1200	0	200	1400	R\$ 39,72	R\$ 55.603,38
38	JILÓ	KG	0	350	0	100	450	R\$ 8,44	R\$ 3.799,49
39	KIWI	KG	50	500	100	100	750	R\$ 28,97	R\$ 21.727,50
40	LAGARTO	KG	0	900	0	200	1100	R\$ 33,55	R\$ 36.905,00
41	LARANJA PERA	KG	50	1500	350	200	2100	R\$ 7,13	R\$ 14.966,07
42	LIMÃO TAITI	KG	50	700	100	100	950	R\$ 4,52	R\$ 4.294,00
43	LINGUIÇA CALABRESA	KG	0	850	0	150	1000	R\$ 32,36	R\$ 32.356,70
44	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	0	900	0	150	1050	R\$ 26,14	R\$ 27.443,54
45	LINGUIÇA MISTA	KG	0	900	0	150	1050	R\$ 31,11	R\$ 32.662,04
46	LINGUIÇA SUÍNA	KG	0	900	0	200	1100	R\$ 30,16	R\$ 33.179,63
47	LINGUIÇA TOSCANA	KG	0	1000	0	100	1100	R\$ 25,55	R\$ 28.105,00
48	MAÇA FUJI	KG	50	800	250	200	1300	R\$ 11,97	R\$ 15.561,00
49	MAÇÃ RED	KG	50	1500	250	350	2150	R\$ 14,57	R\$ 31.332,60
50	MAMÃO FORMOSA	KG	50	600	200	250	1100	R\$ 7,75	R\$ 8.528,63
51	MAMÃO PAPAYA	KG	50	500	100	100	750	R\$ 10,70	R\$ 8.022,53
52	MAMINHA	KG	0	900	0	200	1100	R\$ 39,47	R\$ 43.417,00
53	MANDIOCA	KG	0	500	0	150	650	R\$ 5,04	R\$ 3.278,15
54	MANDIOCA DESCASCADA	KG	0	1000	0	100	1100	R\$ 7,72	R\$ 8.488,37
55	MANGA PALMER	KG	50	500	100	150	800	R\$ 6,45	R\$ 5.160,00
56	MELANCIA	KG	50	1800	350	800	3000	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00

Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

57	MELÃO AMARELO	KG	50	1200	200	300	1750	R\$ 8,05	R\$ 14.093,28
58	MEXERICA PONKAN	KG	50	1000	200	200	1450	R\$ 7,34	R\$ 10.638,22
59	MILHO VERDE ESPIGA	KG	50	1500	0	400	1950	R\$ 8,09	R\$ 15.769,07
60	MORANGO	KG	50	600	150	150	950	R\$ 36,65	R\$ 34.817,50
61	PALETA	KG	0	900	0	200	1100	R\$ 33,49	R\$ 36.842,63
62	PATINHO	KG	0	1000	0	250	1250	R\$ 41,33	R\$ 51.658,38
63	PEITO	KG	0	900	0	250	1150	R\$ 34,08	R\$ 39.195,80
64	PEPINO COMUM	KG	0	400	0	100	500	R\$ 6,28	R\$ 3.141,65
65	PEPINO JAPONES	KG	0	400	0	100	500	R\$ 6,32	R\$ 3.158,35
66	PÊRA WILLIANS	KG	50	800	150	150	1150	R\$ 18,36	R\$ 21.114,00
67	PERNIL	KG	0	900	0	268,3333	1168	R\$ 25,20	R\$ 29.438,14
68	PÊSSEGO	KG	50	800	100	100	1050	R\$ 20,62	R\$ 21.651,00
69	PIMENTÃO AMARELO	KG	0	500	0	50	550	R\$ 18,99	R\$ 10.442,69
70	PIMENTÃO VERDE	KG	0	800	0	100	900	R\$ 7,76	R\$ 6.984,00
71	PIMENTÃO VERMELHO	KG	0	600	0	50	650	R\$ 19,01	R\$ 12.358,65
72	PINTADO EM POSTA	KG	0	800	0	50	850	R\$ 45,98	R\$ 39.080,20
73	QUIABO	KG	0	300	0	100	400	R\$ 11,66	R\$ 4.662,68
74	REPOLHO ROXO	KG	0	600	0	100	700	R\$ 6,42	R\$ 4.494,00
75	REPOLHO VERDE	KG	0	700	0	150	850	R\$ 3,39	R\$ 2.881,50
76	SALSA	KG	0	700	0	150	850	R\$ 3,59	R\$ 3.048,70
77	SALSICHA HOT DOG	KG	0	700	0	400	1100	R\$ 13,69	R\$ 15.059,00
78	TOMATE CEREJA	KG	50	300	100	100	550	R\$ 18,85	R\$ 10.369,32
79	TOMATE DÉBORA	KG	0	1500	200	350	2050	R\$ 7,64	R\$ 15.668,77
80	TOMATE ITALIANA	KG	0	400	200	350	950	R\$ 7,67	R\$ 7.283,37
81	UVA BENITAKA	KG	50	500	150	200	900	R\$ 16,64	R\$ 14.978,97
82	UVA THOMPSON	KG	50	500	150	200	900	R\$ 23,74	R\$ 21.368,97
83	VAGEM MACARÃO	KG	0	800	0	100	900	R\$ 17,55	R\$ 15.797,97
84	ACELGA	KG	0	450	0	200	650	R\$ 7,36	R\$ 4.781,86
Valor Total Estimado									R\$ 1.690.401,40

4. DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme cronograma definido pela Administração, podendo ser diárias ou em dias alternados, sempre independentemente da quantidade solicitada.
- Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados, em horário comercial, podendo haver mais de um ponto de entrega por órgão.

**Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241**



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

- Os itens deverão apresentar qualidade, frescor, validade adequada e estarem devidamente acondicionados e higienizados.
- Carnes devem ser resfriadas ou congeladas, com embalagem própria, devidamente identificadas e com registro de inspeção (SIF/SIM).
- O transporte deverá ocorrer em veículos com condições sanitárias e temperatura adequadas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a substituição imediata dos produtos que estiverem em desconformidade com as especificações, vencidos, danificados ou com sinais de deterioração;
- Apresentar nota fiscal com a descrição completa dos itens (quantidade, unidade, valor unitário e total);
- Anexar à nota fiscal, obrigatoriamente, as seguintes certidões negativas atualizadas:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão Negativa Trabalhista (CNDT).
- Caso qualquer certidão esteja positiva, o fornecedor será formalmente notificado e terá um prazo razoável para regularização, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual;
- Quando a empresa contratada não for optante pelo Simples Nacional, a retenção do Imposto de Renda na fonte deverá constar expressamente no corpo da nota fiscal, conforme legislação vigente.

6. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas a vantajosidade, a disponibilidade orçamentária e a necessidade administrativa.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241**



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado, com registro de ocorrências, recebimento dos produtos, conferência de qualidade, quantidade e verificação dos documentos fiscais e certidões obrigatórias.

8. DAS SANÇÕES

O descumprimento das condições pactuadas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme gravidade da infração.

9. Dotação Orçamentária

0345 - Ficha

23.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2092- Manutenção das Ações e Ser. Públicos de Saúde

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 102/107

7- Gêneros de Alimentação

23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30.

0430 - Ficha

25.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0801.2169- Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100/122/129/132

7- Gêneros de Alimentação

25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30.

0409 - Ficha

25.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0801.2025- Manut. das Atividades do CRAS

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100/122/129/132

7- Gêneros de Alimentação

25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30.

**Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241**



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

0420 - Ficha

25.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0801.2108- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100/122/129/132

7- Gêneros de Alimentação

25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30.

0451 - Ficha

25.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0801.2227- Manut. das Comemorações e Eventos do FMAS

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100/122/129/132

7- Gêneros de Alimentação

25.01.08.244.0801.2227.3.3.90.30.

0455 - Ficha

25.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0801.2230- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100/122/129/132

7- Gêneros de Alimentação

25.01.08.244.0805.2230.3.3.90.30.

0071 - Ficha

02.04 – Secretaria municipal de Administração e Finanças.

04.122.0402.2021 Manutenção das Atividades da SEMAF

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100

**Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

7- Gêneros de Alimentação

02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30.

0042 - Ficha

02.01 – Gabinete da Prefeita.

06.181.0603.2080 - Manut. das Atividades Com a Segurança Publica no Município
3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100

7- Gêneros de Alimentação

02.01.06.181.0603.2080.3.3.90.30.

0167 - Ficha

02.08 – Secretaria Municipal de Esporte

27.812.2701.2079 - Manut. das Atividades da SEMET.

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100

7- Gêneros de Alimentação

02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30.

0109 - Ficha

02.06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Transporte e Ação Urbana

15.451.0402.2163 - Manutenção das Atividades da SEMAT.

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100

7- Gêneros de Alimentação

02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30.

0039 - Ficha

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0402.2250 - Recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas.

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100

7- Gêneros de Alimentação

Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

02.01.04.122.0402.2250.3.3.90.30.

0093 - Ficha

02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

08.122.0810.2231 - Manut. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte – 100

7- Gêneros de Alimentação

02.04.08.122.0810.2231.3.3.90.30.

0277 - Ficha

09.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1204.2.068 – PNAE - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte – 101/115

07 – Gêneros de Alimentação.

09.01.12.361.1204.2068.3.3.90.30.

0287 - Ficha

09.01 – Fundo Municipal de Educação

12.365.1203.2.193 – PNAE - Alimentação Escolar nas CRECHES

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte – 101/115

07 – Gêneros de Alimentação.

09.01.12.365.1203.2193.3.3.90.30.

0289 - Ficha

09.01 – Fundo Municipal de Educação

12.365.1205.2.194 – PNAE - Alimentação Escolar no PRÉ-ESCOLAR

3.3.90.30 – Material de Consumo.



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

Fonte – 101/115

07 – Gêneros de Alimentação.

09.01.12.365.1205.2194.3.3.90.30.

CAMPO LIMPO DE GOIÁS, 22 DE MAIO DE 2025

LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(DEC. 001/2024)

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(DEC. 482/2023)

RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(DEC. 002/2021)

EVA SOCORRO SILVA AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(DEC. 003/2021)